

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 15/070/96
FLS. 18
Cam

LEI Nº 647/PMC/96

ALTERA OS ARTIGOS 13 E 14
DA LEI Nº 589/PMC/95 - DISPÕE
SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINIS-
TRATIVA DA PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CACOAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao Parágrafo Único
do artigo 13, letra "a", "b" e "c", os seguintes subitens.

- a)
- a.1)
- a.2)
- a.3)
- a.4)
- a.5) Seção de transporte
- a.6) Seção de Apoio Rural
- a.7) Seção de Apoio Urbano
- a.8) Seção de Usina de Asfalto
- a.9) Seção de Pavimentação
- a.10) Seção de Urbanização
- a.11) Seção de Controle e Segurança de Tráfego Urbano
- a.12) Seção de Inspeção de Serviço Público
- b)
- b.1.-
- b.2.-
- b.3.-
- b.4.-
- b.5.-
- b.6.-
- b.7.-
- b.8.- Seção de Funilaria
- b.9.- Seção de Ferramentaria
- b.10.- Seção de Manutenção e Reparos
- b.11.- Seção de Equipamentos Pesados
- c)
- c.1.-
- c.2.-
- c.3.- Seção de Almoxarifado
- c.4.- Seção de Expediente e controle de material
- c.5.- Seção de Execução Orçamentário
- c.6.- Seção de Serviços Gerais

Orlando Ragnini
Prefeito Municipal

Art. 2º - Acrescenta ao Parágrafo Único do artigo 14, letra " b", os seguintes subitens, como segue:

- b).....
- b.1).....
- b.2).....
- b.3).....
- b.4).....
- b.5) Setor de Inspeção de Defensivos
- b.6) Setor de Fiscalização
- b.7.-Setor de Sanitária Vegetal
- b.8.-Setor de Sementes e Mudas
- b.9.-Setor de Mecanização Agrícola
- b.10.-Setor de Armazenamento de Grãos
- b.11.-Setor de Parques e Jardins
- b.12.-Setor de Proteção da Flora e Fauna.

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 15/096/96
FLS. 16

Art. 3º - Altera o anexo I, da Lei nº 589/PMC/95, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Chefes de Seção.....22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Chefes de Setor.....09

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal 20 de maio de 1996.

ORLANDINO RACHINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO